



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.630 DE 23 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 344.060,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e sessenta reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.516 de 21 de dezembro de 2021.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO		
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO		
2.026. Apoiar Estudantes Universitários		
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		15.000,00
PESSOA JURÍDICA		
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
2.061. Manter a Sinalização e a Nomenclatura de Ruas		
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários		
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		15.000,00
PESSOA JURÍDICA		
2.063. Manter o Sistema de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00.00.3507 MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO		
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
2.069. Manter o Departamento de Obras Públicas		
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		1.000,00
PESSOA JURÍDICA		
2.071. Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		30.000,00
PESSOA JURÍDICA		
12. SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER		
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
1.016. Construir, Ampliar e Reformar Centros Esportivos		
4.4.90.51.00.00.1000 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.060,00
13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2.117. Manter as Estradas Rurais		
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 20.000,00
PESSOA JURÍDICA

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Provável Excesso de Arrecadação da Fonte: 1000 – Recursos Livres, no valor de R\$ 319.060,00 (trezentos e dezenove mil e sessenta reais) ; do Superávit Financeiro da fonte: 3507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 23 de maio de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

MUNICIPIO DE ANDIRÁ
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO - EXERCÍCIO 2022
FONTE 1000

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 30/04/2021	11.314.134,87
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 30/04/2022	13.825.512,69
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/05/2021 ATÉ 31/12/2022	25.229.159,48
RECEITA AJUSTADA	25.229.159,48
ORÇAMENTO ATUAL	41.040.902,72
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
TOTAL DO ÍNDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2022/RECEITA 2021)	1,22
PROVAVEL ARRECAÇÃO	
Receita dezembro X a Taxa de Incremento	30.829.229,86
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO ABRIL DE 2022	13.825.512,69
PROVÁVEL ARRECAÇÃO DE MAIO ATÉ DEZEMBRO 2022	30.829.229,86
= PROVÁVEL ARRECAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	44.654.742,55
RECEITA PREVISTA 2022 - FONTE 1000	41.040.902,72
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	41.040.902,72
PROVÁVEL ARRECAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	44.654.742,55
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	3.613.839,83